

Memorando nº 135/Convênios/SMCAS/2022
PD 39390/2021

Rio Grande, 1º de agosto de 2022.

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos por meio deste, em razão do recebimento do Ofício 046/2022 do Ministério da Cidadania, em anexo, e da solicitação do Asylo de Pobres, requerer o apostilamento do Termo de Fomento nº 302/2022, firmado com o objetivo de executar o projeto Núcleo de Assistência ao Idoso – NAI, alterando a **Clausula Primeira – DO OBJETO**, onde consta:

1.1 – O presente termo de fomento tem por objetivo a utilização de recursos para promover um conjunto de ações sistemáticas de incentivo à melhoria da Saúde do idoso, com a aquisição de uma máquina de ultrassonografia.

Deverá constar:

1.1 – Promover melhorias na estrutura da instituição e garantir alimentação saudável para promover uma melhor qualidade de vida aos idosos institucionalizados.

O item 1.2 deve ser suprimido, passando o item 1.3 a ser o item 1.2.

Também se faz necessária a alteração da **Clausula Sexta: DA VIGÊNCIA: 6.1** onde consta: 12 (doze) meses, passe a constar: 6 (seis meses) a contar da assinatura do instrumento.

A presente solicitação visa atender ao Ofício nº 046/2022 do Ministério da Cidadania, o qual esclarece que não é possível a aquisição do equipamento conforme o Termo de Fomento nº 302/2022, nem mesmo pela entidade socioassistencial com uso deste recurso, uma vez que o equipamento para ultrassom é considerado INVESTIMENTO (GND 4), e o recurso repassado ao Município por meio da Programação em questão é para INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO (GND3). Cabe registrar, que não haverá alteração de valores no termo de fomento.

Atenciosamente,

Evandro Souza da Silveira

Secretário de Município de Cidadania e Assistência Social

Ilmo. Sr. Deivid Moraes Mendes

Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!